



RESOLUÇÃO Nº 448/2002 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta capital.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do processo nº 197 /2002-PROGAE/UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias e o Currículo que o compõe.

Art. 2º. - A estrutura curricular, apresenta carga horária de 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas-aulas, com crédito teóricos, práticos e estágio.

§ 1º. A unidade de crédito teórico correspondente é de 15 (quinze) horas-aula.

§ 2º. A unidade de crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas-aula.

§ 3º. A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.

Art.3º. - Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas teóricas deste curso, conforme prevê a Resolução nº 276/2001 - CEPE/UEMA.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a Direção do Curso providenciar a racionalização dos códigos das disciplinas a serem implantadas no ano letivo 2004 (dois mil e quatro)

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de dezembro de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE